

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da Associação de Bem-Estar de Urqueira – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Estrada dos Penedos n.º 20, 2435-696 em Urqueira, venho na qualidade de Presidente da sua Assembleia Geral em funções e de acordo com os seus artigos 14.º a 27.º, convocar uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a ter lugar na **Sede da Junta de Freguesia de Urqueira**, pelas 16.00 horas, no dia 5 de Maio de 2019, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

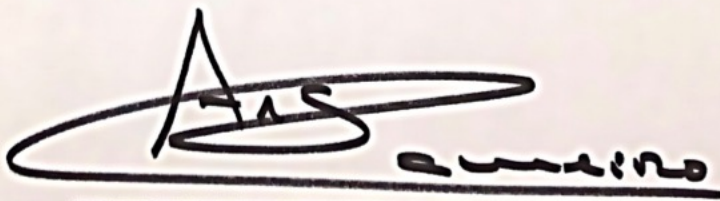
Ponto Único – Eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Bem-Estar de Urqueira para o quadriénio 2019-2023.

Determino para todos os efeitos legais, que o prazo para entregar as Listas de candidatos concorrentes a este ato eleitoral termina às 18.00h do dia 24 de Abril de 2019, nos termos da alínea a) do artigo 27.º dos Estatutos em vigor da Associação de Bem-Estar de Urqueira devendo as mesmas serem entregues à Mesa da Assembleia (secretaria da Associação Bem-Estar de Urqueira) e de que a Mesa de Voto funcionará durante 2 horas.

Sublinho que nos termos do artigo 24.º dos Estatutos em vigor da Associação de Bem-Estar de Urqueira, a Assembleia Geral reúne à hora marcada nesta convocatória se estiveram presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

Urqueira, 27 de Março de 2019.

O Presidente da Assembleia Geral



(António Ribeiro Gameiro)